



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.180, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, representantes de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nomeados através do Decreto nº 6.144, de 13 de janeiro de 2022, a saber:

Priscila Margarida dos Santos
Thayna Bonani Medeiros
Marina Moliero Putte

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeados os seguintes cidadãos como membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA:

José Francisco Bertolo
Hélio dos Santos Junior
Marcelo dos Santos

Art. 3º Fica nomeada a Sra. Ivaniela Tozato de Paulo, como membro titular, representante de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, passando a Sra. Inês do Carmo Silva Cervatti para membro suplente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO
Secretário Adjunto de Governo